


Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 008/2017	
TEMA: Controle Interno	ASSUNTO: Controle de bens em almoxarifado	
DATA: 26/06/2017	VERSÃO: 01	

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - BA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e Lei Municipal nº 457/2017,

RESOLVE

Estabelecer procedimentos para o controle dos materiais do almoxarifado da sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova.

1. UNIDADES RESPONSÁVEIS

Todas as Unidades Administrativas.


2. AMPLITUDE

No âmbito da Administração Direta e Indireta

3. DIRETRIZES GERAIS

3.1. Submetem-se subsidiariamente as normas previstas nessa Instrução Normativa, a gestão dos materiais que estiverem armazenados em almoxarifados instalados nos demais prédios públicos além da sede da prefeitura, que possuem normas específicas que disciplinem a matéria.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 008/2017	
	TEMA: Controle Interno	ASSUNTO: Controle de bens em almoxarifado
DATA: 26/06/2017	VERSÃO: 01	

3.2. Nenhuma pessoa estranha ao setor deverá permanecer no almoxarifado, a menos que acompanhado por alguém do próprio setor.

3.3. Para solicitar a retirada de material é necessária a entrega de um requerimento carimbado e assinado por um secretário municipal, documento onde constará a descrição, a quantidade do material e a secretaria solicitante.


3.3.1. Com vistas a evitar a ocorrência de prejuízos durante a realização de serviços públicos, na ausência do secretário do órgão solicitante, o subsecretário poderá assinar a requisição.

3.4. Durante a utilização dos materiais de consumo por qualquer agente público deverão ser observados os princípios administrativos da economicidade, probidade, razoabilidade e eficiência, sob pena, de responsabilidade a quem der prejuízo ao erário.

3.5. Compete à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD providenciar a elaboração de relatórios periódicos de controle de entrada, saída, saldos e demais instrumentos gerenciais, disponíveis em versão física e digital.

3.5.1 O referido relatório em versão física deverá ser encaminhado ao setor de contabilidade até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 008/2017	
TEMA: Controle Interno	ASSUNTO: Controle de bens em almoxarifado	
DATA: 26/06/2017	VERSÃO: 01	

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Quaisquer dúvidas ou omissões sobre a presente matéria deverão ser remetidas à Controladoria Geral do Município – CGM.

4.2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Terra Nova, 26 de junho de 2017.

Karine Gidi
Controladora Geral do Município